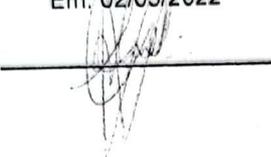




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

1 Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS
camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com

P R O T O C O L O	APROVADO EM Em: 02/05/2022 	() Indicação (X) Requerimento () Moção de _____ () Projeto de _____	Nº 20/2022
	VEREADOR: MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO		
Exmo. Sr. <u>Presidente da Câmara Municipal de Água Clara – MS</u>			
<p>O Vereador abaixo assinado REQUER, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário das decisões, que seja enviado expediente a Exma. Prefeita Municipal Sra. Gerolina da Silva Alves, com cópia a Secretária Municipal de Educação Adriana Rosimeire Pastori Fini, solicitando que seja realizada a imediata reabertura dos berçários das Creches Municipais, com atendimento para as crianças a partir dos 04 (quatro) meses de idade.</p> <p style="text-align: center;">Vereador, Marcio</p> <p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICATIVA</u> Cezar</p> <p>Sabemos que a Lei nº 13.306, de 04 de Julho de 2016, deixa claro que o atendimento das crianças nas creches começa a partir do zero ano, sendo assim é de suma importância que esta lei seja cumprida, pois várias mães quando terminam a sua licença maternidade não podem retornar aos seus trabalhos, por não haver atendimento nas creches para os seus filhos, o retorno desse atendimento, e o atendimento às crianças a partir dos 04 meses, precisa ser tomado como prioridade, uma vez que todas as outras crianças já retornaram e apenas as crianças desse público estão sem atendimento.</p> <p style="text-align: center;">Plenário da Câmara Municipal de Água Clara - MS. 02 de Maio de 2022.</p> <p style="text-align: center;"> MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO Vereador Marcio Cezar Garcia Candido VEREADOR</p>			